



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Estado do Espírito Santo

N.º do Protocolo:

Data da Entrada: 29/12/93

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 92/93

Autoriza doação de brita, à Igreja Congregação Cris
tã no Brasil, localizada na Rua Alcides M. Lobato.
.....
.....
.....

A U T U A Ç Ã O

Aos Vinte e nove dias do mês de dezembro de mil
novecentos e, noventa e três, nesta Secretaria,
eu, João Manoel de Carvalho, Secretário, autuo os
documentos que adiante se vêem. Eu, João Manoel de Carvalho
o subscrevo e assino.

.....
Secretário



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Guacuí

Procuradoria Geral do Município

Exercício de 1993

Projeto de Lei N. 92/93

Ementa AutORIZA DOAÇÃO DE BRUTA, À IGREJA CONGREGAÇÃO
CRISTÃ NO BRASIL, LOCALIZADA NA RUA ALCIDES M. BOLATO.

Data 23/12/93.

Deliberação _____ Data _____

Lei N. _____ Data _____

Publicação _____

Obs. _____



A FORÇA DO POVO!

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUI

Terra: 456Km² • Clima: Agradável e Úmido • Altitude: 586m • Gente: 30.000

Praça João Acacinho, 01 – CEP: 29560-000 – Telex (027) 5603 – FAX (027) 553-1794 – Tel.: (027) 553-1493 (PABX)

CGC 27.174.135/0001-20

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:

Pelo presente, estamos encaminhando a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 92/93, que objetiva solicitar doação de 10m³ (dez metros cúbicos) de brita nº 01, para a Igreja Congregação Cristã no Brasil, para a construção de seu Templo.

Como já é do conhecimento de Vossas Excelências estamos aguardando a aprovação do Projeto de Lei nº 92/93.

Atenciosamente

LUIZ FERRAZ MOULIN

Prefeito Municipal



A FORÇA DO POVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Terra: 456Km² • Clima: Agradável e Úmido • Altitude: 586m • Gente: 30.000

Praça João Acacinho, 01 – CEP: 29560-000 – Telex (027) 5603 – FAX (027) 553-1794 – Tel.: (027) 553-1493 (PABX)

CGC 27.174.135/0001-20

A P R O V A D O

Sala das Sessões 30/12/93

PROJETO DE LEI Nº 92/93

Presidente

AUTORIZA DOAÇÃO DE BRITA. *Notação Única*

O Prefeito Municipal de Guaçuí, Dr. LUIZ FERRAZ MOULIN, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar 10m³ (dez metros cúbicos) de brita nº 01, à Igreja Congregação Cristã no Brasil, localizada nesta cidade, na Rua Alcides Moreira Lobato, para a construção de seu Templo.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor a presente Lei na data de sua publicação.

Guaçuí, Paço São Miguel, 23 de dezembro de 1993.

L. Ferraz Moulin
LUIZ FERRAZ MOULIN

Prefeito Municipal

Heliana Maria Silva Schuartz
HELIANA MARIA SILVA SCHUARTZ

Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
Estado do Espírito Santo

GABINETE DO PREFEITO

Nº do Protocolo: 1840

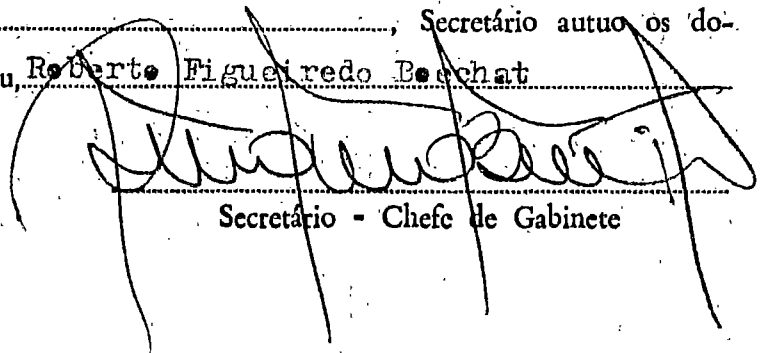
Data da Entrada: 10/12/93

Secretário - Chefe de Gabinete: Roberto Figueiredo Beechat

ASSUNTO: ABAIXO-ASSINADO VEREADORES DA CÂMARA
MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
REQUERIMENTO (FAZ)

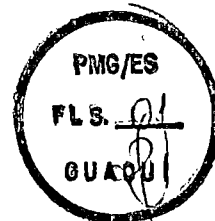
A U T U A Ç Ã O

Aos dez (10) dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e três (1993), nesta Secretaria, eu, Vera Lúcia da Silva, Secretário autuo os documentos que adiante se vêem. Eu, Roberto Figueiredo Beechat, o subscrevo e assino.



Secretário - Chefe de Gabinete

Recabido na Procuradoria
em: 16/12/93



Guaçuí-ES, 06 de outubro de 1993.

Exm^o. Sr.
Prefeito Municipal de Guaçuí
Dr. Luiz Ferraz Moulin

Nós, abaixo-assinados, Vereadores da Câmara Municipal de Guaçuí, vimos por meio deste requerer mui respeitosamente de V.Ex^a. a doação de 10 m³ de brita nº 01, para a construção do Templo da Igreja Congregação Cristã no Brasil, localizada na Rua Alcides Moreira Lobato, nesta cidade.

Desde já, agradecemos.

JOSÉ LÚCIO CRISE CELESTINO [assinatura]

ADAILTON FERNANDO DA SILVA [assinatura]

ARO LDO MONTONI FERREIRA [assinatura]

ELÇO JOSÉ DE ALMEIDA [assinatura]

HÉLIO FERNANDES RODRIGUES [assinatura]

HÉLIO RIBEIRO VA LENTIM LEAL [assinatura]

JOÃO PO LIDO DE OLIVEIRA [assinatura]

JOÃO JOSÉ BARBOSA SANA [assinatura]

JOSÉ CARLOS DE SOUZA [assinatura]

MÁRCIA SARDENBERG FERRAZ MOULIN [assinatura]

NEUSA DE SOUZA RIBEIRO CADE [assinatura]

OSMAR LUCINDO [assinatura]

OSVALDO DE AGUIAR CRISI [assinatura]

PAULO ANTÔNIO RINALDI MURUCI [assinatura] PAULO MURUCI

SA LATIE L BARBOSA JÚNIOR [assinatura]

Protocolo nº 1840

Data 10/12/93

[assinatura] PROTOCOLISTA



Recebido no Gabinete do Prefeito

Nesta Data:

Guaçuí(ES), 15/12/93 Assinado

Ao. Exmo. Senhor Prefeito Municipal

para dar as providências cabíveis:

DESPACHO: A Hoc. Geral p/ preparar Projeto-lei, conforme
indicado. E 14/12/93

João de Deus Moura
Prefeito Municipal

Enviado ao Secretário de Procuradoria

para dar parecer. (fls) em separado

Guaçuí(ES), 15/12/93

Boechat

ROBERTO FIGULIREDO BOECHAT

Secretário-chefe de Gabinete do Prefeito

Recebido na Secretária de Procuradoria

em 16/12/93, por JOÃO DEUS

Devolvido com devido parecer em ___/___/___

Recebido por: _____

GABINETE DO PREFEITO.

AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Retos Tomando

Este o nº 92/93
Sala das Sessões, em 30/12/93

J. Assis
Secretário

REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Dêstes Autos ao
Exmº e Assessor Jurídica de M. G.

Sala das Sessões, em 30/12/93

[Assinatura]
Presidente

SENHOR PRESIDENTE:

O Projeto em epígrafe tem amparo legal, por analogia, no art. 109 inciso I e 110 inciso VII da Constituição Municipal, razão porque SUGIRO seu trâmite normal através desta Egrégia Câmara.

É o meu parecer.

Guaçuí-ES, 30 de dezembro de 1993.

JOSE LUCIO DE ASSIS

OAB-ES 4238

AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Retos Tomando

Este nº 92/93

Sala das Sessões, em 30/12/93

[Handwritten Signature]
Secretário

REMESSA

Nesta Data faço Remessa aos Votos do
Exmo. Sr. Presidente da Comissão de J. J. J.

Sala das Sessões, em 30/12/93

[Handwritten Signature]
Presidente

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA

Sr. Presidente:

Somos favoráveis à tramitação normal do presente projeto, de acordo com o parecer da Assessor Jurídico.

Sala das Sessões;

Guaçuí-ES, 30 de dezembro de 1993.

NEUSA DE SOUZA RIBEIRO CADE *Neusa Cade*
Presidente

ELÇO JOSÉ DE ALMEIDA *Elço José de Almeida*
Relator

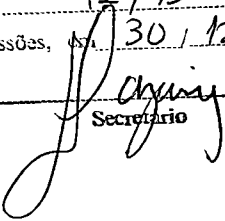
ADAILTON FERNANDO DA SILVA *Adailton Fernando da Silva*
Membro

AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Retos Tomando

Este nº 92/93

Sala das Sessões, em 30/12/93.


Secretário

REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Pêstes Autos ao
xmo. Sr. Presidente da Comissão de Finanças.

Sala das Sessões, em 30/12/93.


Presidente

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS

Sr. Presidente:

Somos favoráveis à aprovação do presente projeto, tendo em vista o parecer da Comissão de Justiça.

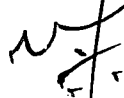
Sala das Sessões;

Guaçuí-ES, 30 de dezembro de 1993.

SALATIEL BARBOSA JÚNIOR


Presidente

JOSÉ CARLOS DE SOUZA


Relator

JOÃO JOSÉ BARBOSA SANA


Membro

AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Retos Tomando

Este nº 92/93

Sala das Sessões, em 30/12/1993

Secretário

REMESSA

Nesta Data Faço Remessa destes Autos ao Exmº Sr. Presidente da Comissão de Obras Públicas,

Sala das Sessões, em 30/12/1993

Presidente

PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Sr. Presidente:

Somos favoráveis à aprovação do projeto de Lei nº 92/93, de acordo com o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento.

Sala das Sessões;

Guaçuí-ES, 30 de dezembro de 1993.

AROLDO MONTONI FERREIRA

Presidente

JOÃO POLIDO DE OLIVEIRA

Relator

OSVALDO DE AGUIAR CRISI

Membro